

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Pregoeira e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o procedimento Pregão Presencial nº 00018/2023, para aquisição de um veículo zero km, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 467/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa D SILVEIRA VEICULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.245.693/0001-83, apresentou proposta com o valor de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), , conforme itens nas propostas de preços.

Aguiar - PB, 24 de Novembro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 167 – DE 15/03/1985

EDIÇÃO Nº 11

Data 24/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Pregoeira e equipe de apoio, **HOMOLOGO** o procedimento Pregão Presencial nº 00018/2023, para aquisição de um veículo zero km, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 467/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa D SILVEIRA VEICULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.245.693/0001-83, apresentou proposta com o valor de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), , conforme itens nas propostas de preços.

Aguiar - PB, 24 de Novembro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o relatório final da Pregoeira e equipe de apoio, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº 00018/2023, para aquisição de um veículo zero km, destinado à Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 467/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, e ADJUDICO o seu objeto à empresa D SILVEIRA VEÍCULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.245.693/0001-83, apresentou proposta com o valor de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), conforme itens nas propostas de preços.

Aguiar - PB, 24 de Novembro de 2023.

Manoel Batista Guedes Filho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas interna e externas de 22 prédios do município de Aguiar - PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, pela contratação direta da empresa ORLANDO DE SOUSA LEMOS, cadastrada no CNPJ nº 14.837.166/0001-71, com o valor global de R\$ 33.980,66 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 24 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00008/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desinsetização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas interna e externas de 22 prédios do município de Aguiar - PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, pela contratação direta da empresa ORLANDO DE SOUSA LEMOS, cadastrada no CNPJ nº 14.837.166/0001-71, com o valor global de R\$ 33.980,66 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Aguiar - PB, em 24 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00009/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Construção de uma galeria para drenagem de águas pluviais e pavimentação em paralelepípedo do município de Aguiar - PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, pela contratação direta da empresa NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 28.183.078/0001-08, com o valor global de R\$ 99.625,50 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Aguiar - PB, em 24 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Construção de uma galeria para drenagem de águas pluviais e pavimentação em paralelepípedo do município de Aguiar - PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, pela contratação direta da empresa NOBREGA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 28.183.078/0001-08, com o valor global de R\$ 99.625,50 (noventa e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).
RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 24 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

RESULTADO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00019/2023

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

torna-se público o resultado de abertura do envelope proposta de preços: Foram consideradas CLASSIFICADAS as propostas das empresas CI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA - CONSTRUTORA LTDA ME. Foram consideradas DESCLASSIFICADAS as propostas das empresas ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 23.011.656/0001-05, ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 34.746.608/0001-81, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 26.781.189/0001-90, R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 17.604.005/0001-26, COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 11.170.603/0001-58, MENDONÇA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, cadastrada no CNPJ nº 31.094.999/0001-09, OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA - ME, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37, MROG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 35.896.773/0001-82, PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 40.141.083/0001-53, SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA EPP, cadastrada no CNPJ nº 35.042.630/0001-03 e A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 20.256.412/0001-02. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109, I "b" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que seja publicado o resultado na imprensa oficial da mesma forma do aviso. Abre-se vistas do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a comissão de licitação encaminhará o certame para fins de adjudicação e homologação.

Aguiar-PB, 31 de Outubro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPI.

Câmara Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00003/2023 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021

A Câmara Municipal de Aguiar-PB, com sede na Rua Francisco Demétrio, s/n - Bairro eng. Evandro Cabral, Aguiar-PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - Dispensa de Licitação, para: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação da Câmara Municipal de Aguiar/PB, conforme Projeto de Engenharia, e conforme Edital no site da Câmara Municipal através da página: <http://camaraaguiar.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: cmaguiarpb.setorlicitacao@gmail.com. Limite para apresentação das Propostas de Preços adicionais: 30/11/2023, podendo ser enviado por e-mail (até as 23:59) até a referida data ou protocolado no setor de licitação no horário de expediente (das 08:00 às 12:00). Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Aguiar/PB, 24 de novembro de 2023.

Ruth Ávila Matias de Caldas Farias
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00009/2023, para o dia 12 de Dezembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, devido alteração no Edital. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 24 de Novembro de 2023

FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO
Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE INGÁ

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

OBJETO: Execução dos serviços de construção da nova sede da Câmara Municipal de Ingá. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - R & S ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - R\$ 889.945,18; 2º - PRIMÉE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 890.297,50. EMPRESA DESCLASSIFICADA: Não houve licitante desclassificada. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Presidente João Pessoa, 01 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: camaramunicipalinga@gmail.com.

Ingá - PB, 23 de Novembro de 2023

MANOEL ALVES DA SILVA NETO
Presidente da Comissão

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO****1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS****2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA****3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO****4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAIA DA TRAIÇÃO****1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA****2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO****3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS****1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA****2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA****CONSELHO FISCAL****EFETIVOS****RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA****JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS****CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUITABA****MÁRIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA****SUPLENTE****AGUIFALDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO****ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM****JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS****JOSÉ BENÍCIO DE ARAÚJO NETO - PILAR****DIÓGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

De acordo com o relatório final da Pregoeira e equipe de apoio, HOMOLOGO o procedimento Pregão Presencial nº 00018/2023, para aquisição de um veículo zero km, destinado a Secretaria de Saúde do Município de Aguiar-PB, atendendo a emenda nº 467/2023, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento de da Articulação Municipal e a Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, e ADJUDICO o seu objeto à empresa D SILVEIRA VEICULOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 46.245.693/0001-83, apresentou proposta com o valor de R\$ 135.500,00 (cento e trinta e cinco mil e quinhentos reais), conforme itens nas propostas de preços.

Aguiar - PB, 24 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
 Prefeito
Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:FCF10441
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desincetização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas interna e externas de 22 prédios do município de Aguiar - PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, pela contratação direta da empresa ORLANDO DE SOUSA LEMOS, cadastrada no CNPJ nº 14.837.166/0001-71, com o valor global de R\$ 33.980,66 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Aguiar - PB, em 24 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:BFF8A43E
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00008/2023, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela contratação de empresa para execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização, desincetização e desalojamento de aves e morcegos nas áreas interna e externas de 22 prédios do município de Aguiar - PB, atendendo solicitação da Secretaria de Administração, pela contratação direta da empresa ORLANDO DE SOUSA LEMOS, cadastrada no CNPJ nº 14.837.166/0001-71, com o valor global de R\$ 33.980,66 (trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos)

Aguiar - PB, em 24 de Novembro de 2023.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Maria de Fatima Matias de Caldas Alves

Código Identificador:F5A3DFEA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
TERMO DE RATIFICAÇÃO

1 - ANTONIO SILVESTRE DOS SANTOS, cônjuge, portador(a) do RG nº 12074842 - SSP/PB e do CPF nº 549.511.004-87, nascido(a) em 22 de Agosto de 1938, com duração vitalícia.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:04F7ED6C

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
PENSÃO POR MORTE - BERTO MOTA DO NASCIMENTO**

PORTARIA Nº 042/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 001/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.293, de 01 de fevereiro de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a)segurado (a) Inativo (a) **VANIA NAZARIO DE OLIVEIRA MOTA**, portador(a) do RG 648373, SSP/PB, CPF 361.174.984-20, Inativo, no cargo, de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Matrícula Funcional 511, nos termos do Art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 26, caput, § 1º, e Art. 28 da LCM 003/20, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã - IPSEC, número 060/2023, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

1 - BERTO MOTA DO NASCIMENTO, cônjuge, portador(a) do RG nº 13850459 - SSP/SP e do CPF nº 597.309.868-00, nascido(a) em 02 de Dezembro de 1941, com duração vitalícia.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário”.

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:12F8FF29

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - JOSE HUMBERTO DE SALES**

PORTARIA Nº 043/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 014/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.335, de 03 de abril de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a(o) servidor(a) **JOSE HUMBERTO DE SALES**, portador(a) do RG 130825011, SSP/RJ, CPF 022.244.124-01, Efetivo, no cargo de CONDUTOR SOCORRISTA, Classe, Nível, referência, registrado sob a Matrícula Funcional nº 10000255, lotado(a) no(a) SEC SAUDE, nos termos do art. 40, § 1º, I, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c arts. 14 e 16, § 5º, da LCM 003/20, conforme os documentos do Processo/IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 011/2023, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:6AEA6A23

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
PENSÃO POR MORTE - JOSE PAULINO DA SILVA**

PORTARIA Nº 044/2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 026/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba nº 3.418, de 01 de agosto de 2023, dando-lhe a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do (a)segurado (a) Inativo (a) **IVANISE VIANA DA SILVA**, portador(a) do RG 3004716, SDS/PE, CPF 216.866.614-87, Inativo, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional 326-I, nos termos do Art. 40, § 7º, da CF/88 (redação dada pela EC 103/19) c/c Art. 26, caput, § 1º, e Art. 28 da LCM 003/20, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã - IPSEC, número 029/2023, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

1 - JOSE PAULINO DA SILVA, cônjuge, portador(a) do RG nº 1786890 - SDS/PE e do CPF nº 195.981.064-20, nascido(a) em 27 de Julho de 1958, com duração vitalícia.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Caaporã, 24 de novembro de 2023.

RUAN OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente do IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:C83343EA